



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 272/2023-GP/TCE

Natal, 12 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

I - Designar a servidora JURMARA SASAKI, matrícula nº 10.050-1, Analista de Controle Externo, atualmente ocupante da função gratificada de Coordenador de Controle Externo, lotada na Diretoria de Atos e Execuções – DAE, para substituir, nos afastamentos e impedimentos, o servidor EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2, Analista de Controle Externo, atualmente ocupante na função gratificada de Diretor de Controle Externo, lotado na Diretoria de Atos e Execuções - DAE.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN